



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CENTRO DE ACADÊMICO DO AGRESTE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO CONTEMPORÂNEA
CURSO DE MESTRADO**

**EDITAL SIMPLIFICADO PARA PROCESSO SELETIVO
BOLSA DE PÓS-DOCTORADO – PNPd 2018**

O Programa de Pós-Graduação em Educação Contemporânea do Centro Acadêmico do Agreste torna público o presente Edital, que trata do processo seletivo público para uma (01) vaga de bolsista para Estágio Pós-Doutoral, vinculada ao Programa Nacional de Pós-Doutorado – PNPd/CAPES-MEC, lançado em 2013.

O processo seletivo realizar-se-á em consonância com o disposto na **PORTARIA CAPES-MEC, Nº 086, DE 03 DE JULHO DE 2013** e na **RESOLUÇÃO Nº 02/2011 DO CCEPE/UFPE**.

I. DA INSCRIÇÃO

1. Poderão inscrever-se os portadores de diploma de doutorado em Educação ou em outras áreas das Ciências Humanas, desde que atendam aos critérios do regulamento, conforme Portaria nº. 086 de 03 de julho de 2013 - **REGULAMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE PÓS-DOCTORADO**, disponível no site da CAPES: <<http://www.capes.gov.br>>.

2. As inscrições devem ser realizadas pela Internet.

2.1. As inscrições serão realizadas via Internet por meio do envio de *e-mail* para o endereço eletrônico: **editalnnpd2018.ppgeduc@gmail.com**, no período 01 a 21 de maio de 2018, até as 23h59 (horário de Brasília).

3. A inscrição será validada somente com a confirmação por e-mail da secretaria do Programa.

II. DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS

Para se inscrever no presente processo seletivo, o(a) candidato(a) deverá atender aos seguintes requisitos:

1. Possuir o título de doutor(a), no momento da implantação da bolsa, obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá ser analisado pelo Programa de Pós-Graduação, não sendo, portanto, obrigatória a revalidação por instituição de ensino superior brasileira;
2. Possuir *Curriculum* atualizado e publicado na Plataforma *Lattes* do CNPq ou, se estrangeiro(a), apresentar currículo conforme modelo constante no Anexo III - ***Foreign Researcher Curriculum Vitae*** do documento do Programa Nacional de Pós-Doutorado, disponível em <http://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/Portaria_86_2013_Regulamento_PNPD.pdf>.
3. Não ser aposentado(a) ou estar em situação equiparada.

III. DAS MODALIDADES DE INSCRIÇÕES

O(A) candidato(a) deverá se inscrever em uma das seguintes modalidades, segundo sua nacionalidade e situação de vínculo empregatício, em conformidade com a Portaria 086 da CAPES-MEC, e apresentar declaração dando ciência e concordância com os termos da referida Portaria:

1. Ser brasileiro(a) ou estrangeiro(a) residente no Brasil portador(a) de visto temporário, sem vínculo empregatício;
2. Ser estrangeiro(a), residente no exterior, sem vínculo empregatício;
 - 2.1. O(A) candidato(a) estrangeiro(a) residente no exterior deverá comprovar seu endereço residencial no exterior, no momento da submissão da candidatura.
3. Ser docente ou pesquisador(a) no país com vínculo empregatício em instituições de ensino superior ou instituições públicas de pesquisa;
 - 3.1. O(A) candidato(a) que se adequar a esta modalidade deverá apresentar comprovação de afastamento da instituição de origem, por período compatível com o prazo de vigência da bolsa.
4. Ser professor(a) substituto(a), desde que ateste, por meio de declaração, que não haverá prejuízo na carga horária de suas atividades de docência e nem nas atividades de bolsista do PNPd no Programa de Pós-Graduação em Educação Contemporânea, conforme critérios estabelecidos no Regulamento do Programa Nacional de Pós-Doutorado, Anexo I - Portaria nº. 086 de 03 de julho de 2013, 2º Parágrafo do inciso V.

IV. DO VALOR DA BOLSA

1. O(A) candidato(a) aprovado(a) no presente processo seletivo receberá bolsa mensal no valor de R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais).

V. DA DURAÇÃO DA BOLSA

1. O(A) bolsista que se enquadrar nas modalidades “III.1” ou “III.2” deste Edital receberá bolsa por um período de doze (12) meses, podendo ser renovada anualmente até atingir o limite máximo de 22 (vinte e dois) meses;
2. O(A) bolsista que se enquadrar nas modalidades “III.3” ou “III.4” deste Edital receberá bolsa por um período doze (12) meses, sem possibilidade de renovação.

VI. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À INSCRIÇÃO

1. No ato da inscrição o(a) candidato(a) deverá apresentar os seguintes documentos:

- 1.1 Formulário de inscrição preenchido (Anexo I deste Edital);

- 1.2. Cópia do diploma de doutorado ou da declaração de conclusão do curso ou cópia autenticada da Ata de Defesa de Tese, conforme item II.1.

- 1.3. *Curriculum* de acordo com o disposto no item II.2 deste Edital, com comprovação da produção dos últimos 5 anos, conforme descrito no item VII.2, tendo como referência a data da publicação deste edital.

- 1.4. Plano de trabalho, contendo:

- 1.4.1. O Projeto de pesquisa deverá ser elaborado em consonância com os objetos de estudo, enfoques e/ou abordagens teóricas da Linha 2: Formação de Professores e Processos de Ensino e Aprendizagem do Programa de Pós-Graduação em Educação Contemporânea. Recomenda-se indicar e descrever a possibilidade de participação de docentes e/ou discentes do Programa. O projeto deve conter: a) folha de rosto, com título do projeto; b) resumo c) introdução (delimitação do problema, justificativa e explicitação do vínculo do projeto com a educação escolar ou não escolar); d) objetivos; e) aportes teóricos; f) fundamentos e procedimentos metodológicos; g) cronograma; h) referências. O projeto deverá ter no máximo 20 páginas, excluindo a folha de rosto e as referências;

- 1.4.2 Proposta de atuação no ensino de Graduação;

- 1.4.3 Proposta de atuação no ensino de Pós-Graduação.

- 1.4.4 Este Edital será para os(as) candidatos(as) que submeterem Plano de Trabalho para a Linha de Pesquisa Formação de Professores e Processos de Ensino e Aprendizagem.

- 1.4.5 Os candidatos que realizarem a inscrição por via eletrônica deverão enviar os arquivos de todos os documentos deste item em formato digital <.pdf>, anexados ao e-mail de inscrição.

VII. DA AVALIAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO E DO *CURRICULUM* DO(A) CANDIDATO(A)

1. A avaliação do plano de trabalho incidirá na estrita observância do que dispõem o item “VI - 1.4” e seus subitens.

2. Na análise do *curriculum* do(a) candidato(a) considerar-se-ão:

2.1. A quantidade de publicações melhor qualificadas, tendo como parâmetro o *Sistema Qualis* da CAPES/Brasil, considerando artigos em periódicos, livros e capítulos de livros;

2.2. A experiência com orientações de teses e/ou dissertações e/ou pesquisa de iniciação científica e/ou monitoria e/ou extensão;

2.3. A inserção em grupos e redes de pesquisa;

2.4. A participação em projetos de pesquisa financiados por agências de fomento à pesquisa;

2.5. A disponibilidade de supervisão entre os docentes do Programa em relação às temáticas apresentadas pelos candidatos(as).

VIII. DA APROVAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A)

1. Para aprovação, o candidato deverá obter a nota mínima de 70 (setenta) pontos, numa escala de pontuação de 0 (zero) a 100 (cem), considerando-se o conjunto formado pelo plano de trabalho, produção acadêmica e experiência acadêmico-técnico-científica apresentada no *curriculum*.

2. No caso de haver mais de um candidato aprovado, será considerada a classificação em ordem de maior pontuação;

2.1 Em caso de empate entre os(as) candidatos(as) com maior pontuação, será contemplado(a) o(a) candidato(a) com maior idade.

2.2. O resultado será publicado no site do PPGEDUC na internet e na Secretaria do Programa até o dia 29 de maio de 2018.

IX. DAS ATRIBUIÇÕES DO(A) CANDIDATO(A) APROVADO(A)

Ao(a) candidato(a) aprovado(a) exigir-se-á:

1. Dedicção às atividades do plano de trabalho;

2. Elaboração de relatório anual de atividades que demonstre os avanços do projeto de pesquisa, o qual será submetido à aprovação do colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação Contemporânea;

2.1. Encaminhamento do relatório final em até 60 (sessenta) dias após o encerramento do estágio e da respectiva bolsa;

2.2. Apresentação dos resultados do estudo obtidos durante o usufruto da bolsa;

2.3. Indicação do nome do Programa de Pós-Graduação em Educação Contemporânea e da CAPES nas publicações acadêmicas resultantes das atividades de ensino e pesquisa do Estágio Pós-doutoral.

X. DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

1. Para obter mais informações sobre o PNPd, os(as) candidatos(as) à bolsa deverão acessar a Portaria nº 086, de 03 de julho de 2013, disponível no endereço: <http://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/Portaria_86_2013_Regulamento_PNPd.pdf>.

2. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação Contemporânea.

Caruaru, 27 de abril de 2018.

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação Contemporânea –
PPGEDUC.
Universidade Federal de Pernambuco/UFPE



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
Centro Acadêmico do Agreste
Programa de Pós-Graduação em Educação Contemporânea

ANEXO I
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Ilmo(a). Sr(a). Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Educação Contemporânea da UFPE -Centro Acadêmico do Agreste,
Eu,,
abaixo assinado(a), portador(a) da identidade/passaporte
n.º, expedido pelo(a)
em/...../....., CPF n.º, natural
de, de
nacionalidade, residente
à,
n.º, Apto....., Bairro,
Cidade, Estado,
País Código Postal, telefone fixo
residencial (...) e telefone celular
(....), e-mail,
juntando ao presente requerimento toda a documentação exigida, vem requerer sua
inscrição no processo seletivo público para o preenchimento de uma (01) vaga de
bolsista de Estágio Pós-Doutoral, vinculada ao Programa Nacional de Pós-Doutorado –
PNPD/CAPES-MEC – 2013, em uma das seguintes modalidades:
 Brasileiro(a) ou estrangeiro(a) residente no Brasil portador(a) de visto temporário,
sem vínculo empregatício;
 Estrangeiro(a), residente no exterior, sem vínculo empregatício;
 Docente ou pesquisador(a) no país com vínculo empregatício em instituições de
ensino superior ou instituições públicas de pesquisa;
 Professor(a) substituto(a).

Pede Deferimento.

Caruaru, _____ de _____ de _____

Assinatura